

**EDITAL** 237 / 17

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 62/2015 de 27 de novembro-----  
Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO** **Maria Manuela Duarte Oliveira**, com última residência conhecida em **Estrada da Conceição da Abóboda, Lote 80, Abóboda, 2785 S. DOMINGOS DE RANA** na qualidade de, familiar, de **MARIA DE LURDES TEIXEIRA DUARTE** inumado no **coval n.º68/00** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu **Edmar Rodrigues Cortez**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 31 de maio de 2017

O Vereador

*Nuno Piteira Lopes*

JE/

## CERTIDÃO

Certifico que meche deiz ofizei Ed.tais de igual teor,  
no Lopa do Município, no Terre de Soguesia de São  
Domingos de Ipanema, no Cemitério de Inofante, e no  
morada indicada, a qual actualmente é estrada de Condição  
de Abóbada, nº 789, e foi entregue em mãos ao Sr. Joaquim  
Ferreira, antigo esposo de Sr.<sup>a</sup> Maria de Lendas Teixeira de Azeite.

Para a verdade e para os devidos efeitos, passo a presentar  
Certidão que se dá a animo

Cacairi, 6 de julho de 2014

José Arq.  
(José Arq. / l)